

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE PALHANO
SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.03-001/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N.º 004.2024-INEX

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito público, para atuação junto aos diversos tribunais e órgãos administrativos, em apoio à Procuradoria Municipal, compreendendo a elaboração de defesas e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Palhano, Estado do Ceará.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74 Inciso III, alínea "e" da Lei n.º 14.133/2021

CONTRATADO: CAMPOS CIDRACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 26.669.041/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

APROVAÇÃO

A Secretaria de Saúde aprova os documentos constantes da Inexigibilidade n.º 004.2024-INEX, consubstanciados nos autos do processo e cumpridas as recomendações expostas em parecer jurídico de 01/02/2024, da Sra. Valeska Ferreira Lima, Procuradora Geral.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o processo de contratação em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no Art. 74 Inciso III, alínea "e" da Lei n.º 14.133/2021.

Palhano, Estado do Ceará, 01/02/2024.


Linete Alves de Lima Barros
Secretária Municipal de Saúde